



PUBLICADO

Jorge David Derbli Pinto

Edição 5062

Página 34

Data 13/07/2018

LEI Nº 4533

Súmula: Denomina a Rua "E", localizada no Loteamento Família Thomaz, no Bairro Vila Nova, de **RUA ALEXANDRE DE GODOY ROCHA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "E", localizada no Loteamento Família Thomaz, no Bairro Vila Nova, passa a denominar-se **RUA ALEXANDRE DE GODOY ROCHA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 11 de julho de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal